



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 28/2014**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**VIGÉSIMA OITAVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2014**  
**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VAGNER BARILON**  
Presidente

**CARLA FURINI DE LUCENA**  
1ª Secretária

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE AGOSTO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**PROJETO DE LEI N. 83/2014**, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE CARTAZ, NO INTERIOR DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INFORMANDO SOBRE O DISQUE DIREITOS HUMANOS, OU DISQUE 100.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

**N. 857/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas do Residencial Klavin.

**N. 858/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada localizada na Rua XV de Novembro, no jardim Santa Rosa.

**N. 859/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes, no jardim Planalto, em toda sua extensão.

**N. 860/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Tigani Tognella, no jardim Planalto, em toda sua extensão.

**N. 861/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, de frente ao n. 10, no jardim Europa.

**N. 862/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Av. Dr. Carlos Botelho, na altura do nº686, no Centro.

**N. 863/2014** - Autor: VAGNER BARILON



## Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a supressão de uma árvore Rua Antonio Carrion em frente n. 450 na Vila Azenha.

**N. 864/2014** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, a implantação de faixa de pedestres e ciclovia no entorno do Instituto de Zootecnia.

**N. 865/2014** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto a CPFL, visando os reparos/manutenção da iluminação da rua Joaquim Sanches, em frente à Escola Dorti Zambello Calil, no Jardim Bela Vista.

**N. 866/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a necessidade de limpeza das guias e calçadas das áreas públicas em toda a cidade.

**N. 867/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a manutenção da área utilizada como estacionamento do Hospital Municipal, na Rua Aristides Bassora.

**N. 868/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica o recapeamento da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza II.

**N. 869/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de uma lombada na Rua José Assad Sallum, próximo dos nº 332 e 331, no Residencial Jequitibás.

### PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

**N. 302/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do advogado Dr. JOSI ALVES NUNES.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

## EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2014  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMA OITAVA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
25 DE AGOSTO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2014.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sétima sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o vice-presidente, vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, declara aberta a sessão e solicita que o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 829/2014** que indica ao Prefeito Municipal que faça gestões junto a CPFL para a substituição de lâmpadas queimadas na Avenida Ernesto Sprógis, altura do nº 1459, Jardim Eden. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 830/2014** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto a CPFL visando os reparos/manutenção da iluminação da Rua Sílvio de Paula, em frente ao imóvel nº 1182, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 831/2014** que indica a implantação de um banco de cimento no ponto de ônibus da Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 845/2014** que indica a necessidade de refazer a sinalização da lombada (pintura) situada na Rua Heitor Cibin, em frente ao nº 245, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 846/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de uma árvore situada na Rua Theófilo Peterlevitz, em frente ao nº 76, no Jardim dos Eucaliptos. **INDICAÇÃO N. 847/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda da árvore situada na Rua Azil Martins, em frente ao nº 1763, no Centro. **INDICAÇÃO N. 848/2014** que indica a poda de uma árvore na Rua Rio de Janeiro, em frente ao número 204, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 849/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de uma árvore situada na Rua das Crianças, em frente ao nº 1.172, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 832/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua João Bassora, cruzamento com a Rua Rio Branco, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 833/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Carlos Pinto de Camargo, cruzamento com a Rua Rio Branco, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 834/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas da Chácara Bosque dos Eucaliptos. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 835/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Herman Jankovitz em frente ao número 787, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 836/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Antonio Constâncio em frente ao número 20, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha. **INDICAÇÃO N. 837/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Waldemar Augusto em frente ao número 68, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 838/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Carlos Eduardo Martins em frente ao número 96 e 256, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 839/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz em frente ao número 839, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 840/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Vitorio Crispim em frente ao número 412, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 841/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Júlio Marmile, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 842/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Teixeira Camargo, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 843/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Paschoal Paulon em frente ao número 255, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 844/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Antonio Constâncio, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 850/2014** que indica a necessidade de reparos em "canaleta de escoamento de água" localizada na Rua Brasília, na esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 851/2014** que indica a necessidade de reparo em "canaleta de escoamento de água" localizada na Rua Maceió, na esquina com a



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 852/2014** que indica a necessidade de limpeza e implantação de alambrado em torno de uma área localizada na Rua Yolanda Barbosa Preto, ao lado do nº 04, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 853/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na passagem de pedestres entre o Jardim Eneides e os pontos de ônibus existentes na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **INDICAÇÃO N. 854/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Carmine Picone, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 855/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 856/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto entre as ruas, Wanda Blanco Pereira e Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Europa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 287/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Tânia Barufaldi. **MOÇÃO N. 288/2014** voto de pesar pelo falecimento do Pastor Manoel Nascimento Pimentel. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 287/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Geralda Monteiro da Silva Carvalho (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 494/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o engenheiro da Prefeitura Municipal e o diretor-presidente da Coden para prestar informações sobre a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 627/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de praça na área pública localizada na Rua Valentim Beato, na Vila Azenha. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 645/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato relativo ao serviço de locação de caminhões poliguindastes com container coletor (caçamba) de no mínimo 4m<sup>3</sup>, incluindo motorista/operador, combustível e quilometragem livres. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 646/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre os serviços executados pela empresa Galvani Engenharia Ltda., no que tange o recapeamento de vias públicas. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 647/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre o concurso público realizado para o preenchimento do emprego de contador. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 648/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo denúncia acerca de possíveis irregularidades na forma de seleção utilizada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa para a contratação de estagiários. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador VAGNER BARILON assume a presidência dos trabalhos e passa a palavra para o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa e solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 649/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação da "Marginal Quilombo". É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 650/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa que conceda gratuidade de acesso aos deficientes nas casas de shows e eventos culturais, esportivos e de entretenimento no âmbito do Município. É colocado em discussão, não



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 651/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Poder Executivo, por meio do departamento responsável, sobre a possibilidade de se realizar obras de melhorias na área ao lado do velório municipal, utilizada como estacionamento. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 652/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma e revitalização do parquinho infantil situado na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 653/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da Rua Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 654/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se promover a contratação de cuidadores para atuar na Vila Melhor Idade, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 655/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a designação de assistente social para atuar na Vila Melhor Idade, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 656/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Telecentro situado na Rua Aristeu Valente. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 657/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa dispendo sobre a instalação de lixeiras suspensas para coleta de lixo orgânico em restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, açougues, peixarias e outros estabelecimentos de venda de alimentos, que produzem lixo orgânico. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 658/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza das ruas próximo ao Residencial das Árvores - Monte das Oliveiras. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 659/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma viatura de resgate para animais atropelados, abandonados ou que sofrem maus tratos. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CARLA FURINI DE LUCENA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 660/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos para ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS 05 (Jardim Alvorada). É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 661/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de praça no Residencial Jequitibás, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 662/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua Heitor Penteadado (Colônia da FEPASA). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 663/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a implantação de câmeras de videomonitoramento na Cooperativa





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Coopersonhos, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 664/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos alambrados que estão cortados da Cooperativa Coopersonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 665/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de radar na Rodovia Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 666/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em todos os eventos públicos realizados no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 667/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Chácara Bosque dos Eucaliptos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 668/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas da Chácara do Bosque dos Eucaliptos, pela razão que especifica. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 669/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.362, de 11 de novembro de 2009. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. O requerimento é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 670/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para conter a erosão na Rua Azil Martins, próximo a linha do trem. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 671/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre as inscrições que foram indeferidas para o programa Vila Melhor Idade. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CARLA FURINI DE LUCENA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 672/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de telefone de emergência para a Defesa Civil (199), com atendimento 24 horas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 673/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adoção das medidas abaixo propostas relacionadas à limpeza e ao desassoreamento de rios e represas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 674/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, relação contendo o nome e a função/cargo das pessoas contratadas pela Organização Social ICV - Instituto Ciências da Vida para trabalhar no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 278/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 279/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa - gestão 2010-2014. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 280/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Chefe do Executivo pela criação do Conselho Municipal da Juventude (Lei n. 2.860, de 21 de julho de 2014). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 281/2014** de autoria



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Conselho Municipal de Habitação e com o diretor de Habitação pelos trabalhos realizados em 2013. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 282/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à EMotta Sistemas pela conquista do prêmio Top 5 RH 2014. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 283/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos à Igreja Batista Nova Aliança de Nova Odessa pela realização do Sétimo Passeio Ciclístico, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 284/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas pelo projeto voltado à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Metropolitano (SAMU). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*). **MOÇÃO N. 285/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao assessor governamental Marcos Aparecido Pereira dos Santos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 42*). **MOÇÃO N. 286/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao assessor governamental José Carlos de Castro. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 43*). **MOÇÃO N. 289/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a ATNO - Associação dos Taxistas de Nova Odessa, em face de sua recente fundação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 44*). **MOÇÃO N. 290/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos as professoras Rosângela Cristina Belinati de Moraes, Elaine de Fátima Alves e as alunas abaixo, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 45*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 46*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 47*), VAGNER BARILON (*faixa 48*) e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 49*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 81/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL, NO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL FIBRA**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 50*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 82/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DE NOVA ODESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 51*). **03 – PROCESSO N. 39/2014 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CRIADA PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014**. O vice-presidente vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO assume a presidência e, considerando a ausência de previsão regimental sobre o prazo destinado à discussão do relatório, submete a apreciação plenária o prazo de dez minutos por vereador para discussão da matéria, sendo o prazo acolhido por unanimidade. O relatório é colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura do seu voto em separado dentro do prazo de dez minutos destinado a sua manifestação, sendo o pedido atendido. Encerrado o prazo de dez minutos, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita que seja dado sequência na leitura do voto em separado apresentado pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, dentro do prazo de dez minutos destinado a sua manifestação, sendo o pedido atendido. Encerrado o prazo de dez minutos, o vereador JOSÉ PEREIRA também solicita que seja dado sequência na leitura do voto em separado apresentado pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, dentro do prazo de dez minutos destinado a sua manifestação, sendo o



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

pedido atendido. Encerrada a leitura do voto, é aberto o prazo de dez minutos para o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestar. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER concede aparte de um minuto para o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA se manifestar. Em seguida, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifesta e suscita o impedimento dos vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS. O presidente anuncia que a sessão será suspensa por cinco minutos para que a questão possa ser tratada junto a Procuradoria Jurídica da Casa. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER suscita questão de ordem e requer que a consulta seja formulada após a manifestação dos demais vereadores. O vereador JOSÉ PEREIRA suscita questão de ordem e solicita que a consulta a Procuradoria Jurídica seja realizada imediatamente uma vez que os vereadores que sofreram a arguição de impedimento irão se manifestar. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA se manifestam sobre o assunto. A sessão é suspensa por cinco minutos para análise da questão. Reaberta a sessão, os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e AVELINO XAVIER ALVES se manifestam. O presidente vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO indefere os impedimentos arguidos pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER em relação aos vereadores VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS. O relatório é colocado em votação. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a anulação do seu voto. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente acolhe o requerimento do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER em relação ao seu impedimento. O presidente anuncia que o relatório foi APROVADO com seis votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), um voto contrário (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) e uma abstenção (CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER). Em seguida, o presidente procede a leitura do Ato de Imposição de Penalidade relativo à medida disciplinar de censura escrita imposta ao vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, com fundamento nos incisos I e II do § 2º do artigo 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (*faixa 52*). **04 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JACKSON GIOVANI CANDIAN.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 53*). **05 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO BATISTA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 54*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 55*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de agosto de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 56*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----  
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE AGOSTO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 264/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica, pertencentes às empresas Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Nova Plast Ltda.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor do IPTU, relativo ao exercício de 2013, das seguintes áreas:

a) área de 73.483,14m<sup>2</sup>, sem edificações, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 3999, que conforme a matrícula n. 1225, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

b) área de 44.155,26m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 4500, subdividida em vinte e seis (26) partes iguais, possuindo edificações, que conforme a matrícula n. 107633, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Nova Plast Ltda.

Requeiro, ainda, informações sobre o valor venal dos referidos imóveis em 2013, quantos salões foram edificadas nesses locais e se as áreas foram subdivididas.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 535/2014

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia das notas fiscais relacionadas às fotografias do Chefe do Executivo que foram colocadas nas repartições públicas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2013, os vereadores da base do Governo rejeitaram o requerimento n. 856/2013 de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitava informações da Prefeitura sobre os gastos decorrentes das fotografias do Chefe do Executivo que foram colocadas em diversos órgãos da administração municipal.

Após a rejeição da proposição, um jornal televisivo regional abordou a irregularidade e trouxe a manifestação de uma especialista em Direito Público sobre o assunto. A advogada confirmou que as fotografias apresentadas são irregulares, pois ferem os princípios da hierarquia e representam, simplesmente, uma autopromoção do Prefeito.

Ela alertou, ainda, que a irregularidade se agrava se as fotografias foram pagas com dinheiro público. Nesse sentido, no final da reportagem, a jornalista esclareceu que a Administração informou que foram gastos R\$ 1.245,00 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais) com as fotografias em questão, oriundos de recursos alocados à Secretaria de Governo.

A presença de fotografias do Chefe do Executivo em órgãos públicos tem sido questionada em vários municípios, em virtude das disposições contidas no artigo 37 da Constituição Federal.

Em São Miguel do Araguaia, o juiz da Comarca confirmou, no mérito, liminar concedida pelo Tribunal de Justiça, determinando a retirada de qualquer moldura com a imagem e o nome do prefeito que tivesse sido afixada em locais de acesso ao público nos órgãos municipais, ressalvados o seu gabinete e os do secretariado. Na decisão, o magistrado julgou parcialmente procedente ação civil pública por ato de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público contra o administrador.

Com a confirmação da liminar, o prefeito também está proibido de voltar a afixar qualquer nova moldura com sua fotografia nos órgãos públicos, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 2 mil pelo descumprimento.

Ao decidir o mérito da ação, o juiz considerou que a conduta do prefeito deve ser rechaçada, por representar ofensa aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da legalidade que devem reger a administração pública (fonte: <http://mp-go.jusbrasil.com.br/noticias/2769145/proibicao-de-foto-de-prefeito-em-predios-publicos-em-sao-miguel-e-confirmada>).

Nesse mesmo sentido, a Promotoria de Justiça da Comarca de Extremoz recomendou ao prefeito do município que remova imediatamente dos órgãos públicos municipais suas fotografias, bem como qualquer outro nome, símbolo ou imagem que configurem promoção pessoal.

A Promotoria de Justiça constatou, em visita às escolas da rede municipal de ensino, que, em seu interior, em locais de acesso ao público, encontram-se afixadas fotografias do prefeito. De acordo com o Ministério Público, o descumprimento da recomendação implicará na tomada das medidas legais cabíveis, no âmbito cível, criminal e relativas à prática de ato de improbidade administrativa (fonte: <http://nominuto.com/noticias/politica/prefeito-de-extremoz-devera-remover-fotografias-dos-orgaos-publicos/73004/>).

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia das notas fiscais relativas às fotografias acima mencionadas, bem como informações sobre a remoção das referidas imagens de todas as repartições públicas.

Nova Odessa, 11 de junho de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 603/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Fórum Trabalhista em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 316/2010, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o TRT da 15ª Região objetivando a implantação de um Posto Avançado da Justiça do Trabalho em nosso município.

Naquela ocasião, o Chefe do Executivo nos informou que existia interesse em firmar referido convênio e, no momento oportuno, estariam verificando as necessidades e condições para a instalação do Posto Avançado em Nova Odessa.

A proposição foi apresentada em razão de um posicionamento favorável obtido pela OAB a um pedido formulado ao TRT da 15ª Região, uma vez que a instalação desse tipo de unidade dependia de convênio com as prefeituras interessadas, que se comprometiam a ceder o imóvel e os funcionários para a realização do serviço.

Registre-se, que naquele mesmo ano, foi publicada a Lei n. 2.474, de 15 de dezembro de 2010, que autorizava o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para locação ou cessão de imóvel necessário à instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista de Nova Odessa.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos voltados à implantação do Fórum Trabalhista em nossa cidade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O convênio acima mencionado foi firmado?
- b) Houve a cessão ou locação de imóvel necessário à instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista de Nova Odessa? Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- c) Qual a data prevista para a instalação e o funcionamento do serviço em questão?
- d) Outras informações relevantes.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício ao presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 675/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à capacitação dos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O papel do Estado em modernizar a máquina pública é corolário do princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Carta Maior.

Assim, a capacitação apresenta-se como uma das melhores ferramentas de aprimoramento dos servidores públicos. Nesse sentido, muitos Municípios têm criado e organizado escolas para a formação de seus servidores. A título exemplificativo, citamos a Prefeitura Municipal de Vinhedo que, por meio da Lei n. 3.362, de 2 de julho de 2010, criou a Escola de Formação do Servidor Público Municipal – EFSPM/Vinhedo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à capacitação dos servidores públicos municipais, no molde acima mencionado.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 676/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de refletores e manutenção no campo de grama situado na divisa dos bairros Capuava e Alvorada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por esportistas que moram na região do Jardim Capuava e Jardim Alvorada que relataram a necessidade de colocação de refletores, pintura do vestiário, manutenção nos bancos de reservas, pintura das arquibancadas, troca do alambrado e portão que estão quebrados do campo existente na divisa dos referidos bairros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a data prevista para adoção das medidas em questão.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

FOTOS TIRADAS DIA 11/08/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO. 677/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está podre na Rua Alexandre David, próximo do n. 28, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata de um poste que está podre, com grande risco de cair em cima de casas e veículos, na Rua Alexandre David, próximo do n. 28, no Residencial Klavin, conforme ilustraram as fotografias anexas à presente proposição.

Nova Odessa, 13 de agosto 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 14/08/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 678/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do campo de areia situado na Rua Jequitibás, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de manutenção no campo de areia situado na Rua Jequitibás, no Jardim Alvorada, tais como:

- Substituição da trave que está quebrada.
- Implantação de alambrados.
- Limpeza do local (foi passado mata-mato e o local ficou cheio de espinhos, sendo que as crianças brincam descalças na referida área de lazer).
- Colocação de mais areia.
- Iluminação no local.
- Poda das árvores próximas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção no campo de areia acima mencionado.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 11/08/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 679/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a desapropriação de área situada na Avenida João Pessoa, Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que no último dia 9 de agosto, foi publicado o Decreto n. 3.108, de 06 de agosto de 2014, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra que consta pertencer a Sra. Neusa Maria Alves da Silva, situada na Avenida João Pessoa, com 2.311,37 metros quadrados, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os motivos que suscitam a desapropriação e qual a destinação que será conferida ao local.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 680/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa dispendo sobre a implantação da disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que diversas Câmaras Municipais estão apreciando projetos de lei dispendo sobre a implantação da disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas municipais.

Em que pese a boa intenção de que a proposta se reveste, é certo que definir o conteúdo curricular que será objeto de desenvolvimento no ensino regular é matéria a cargo do Poder Executivo.

A Constituição Federal, como se sabe, estabelece competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV da CF/88), tendo sido assegurada aos Estados competência concorrente para legislar sobre educação, cultura e ensino (art. 24, IX, da CF/88), e aos Municípios a possibilidade de legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II, da CF/88).

Assim, com base nesse panorama constitucional do sistema de ensino brasileiro, foi editada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece aspectos fundamentais a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nessa matéria, sendo editada também a Lei do Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Contudo, esses diplomas nacionais cuidam de aspectos gerais, **havendo espaço para que os demais entes federativos além da União, ou seja, Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos no plano federal, incrementem os respectivos sistemas de ensino, inclusive na perspectiva curricular, atendendo a peculiaridades regionais.**

Em que pese a possibilidade de a matéria ser tratada, no âmbito local, não resta qualquer dúvida de que a definição da grade curricular é matéria que se insere no âmbito da gestão administrativa, sendo manifestamente estranha à atividade parlamentar.

Assim, cabe aos órgãos técnicos da área da educação que integram a Administração Pública, em cada uma das esferas federativas definirem os conteúdos programáticos curriculares do ensino, respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos na gestão administrativa da educação no plano nacional.

Registre-se, ainda, que a ingerência indevida do Poder Legislativo nesse assunto invade esfera que é própria da atividade do Administrador Público, violando o princípio da separação de poderes.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispendo sobre a implantação da disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas municipais.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 681/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a criação do Disque Pichação em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O ato de pichar, grafitar ou macular por qualquer outro meio edificação ou monumento urbano é crime previsto na Lei de Crimes Ambientais (lei nº 9.605/98). A pena prevista é de três meses a um ano de reclusão e multa. Se o ato for realizado em monumento tombado em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena mínima sobe para seis meses de reclusão.

Em nosso município acompanhamos diariamente o quanto os prédios públicos e particulares estão sendo pichados constantemente, deixando o visual da cidade com uma aparência nada agradável. Em 25/06/2014 elaborei um requerimento solicitando o ao poder executivo informações sobre o envio de um projeto a esta casa de leis com o objetivo de determinar espaços para a arte do grafite como trabalho artístico e cultural, mas não podemos permitir que prédios, muros e residências sejam danificados pelos pichadores sem razão nenhuma. Existe uma grande diferença entre grafite e pichação. A diferença é que grafite é considerado uma arte de rua, já a pichação não é considerada uma arte, e sim uma atitude de vandalismo.

A minha sugestão é que o disque pichação seja sigiloso e que estas pessoas sejam reorientadas sobre este crime ambiental e que usem os seus dons artísticos para atividades culturais em prol da comunidade e não como ato de vandalismo. Acredito que não devemos ficar imunes a esta situação tão latente em nossa cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2014.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 682/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização do exame de ultrassonografia para elucidação do diagnóstico de displasia de quadril em recém nascidos onde há história familiar, na maternidade do Hospital Municipal Arcílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Displasia do Desenvolvimento de quadril – DDQ é uma condição onde há uma alteração no desenvolvimento do quadril do recém-nascido que prejudica a estabilidade desta articulação. Isto é, o encaixe do fêmur (osso da coxa) na bacia não é firme, fazendo com que o quadril fique frouxo, instável, portanto displásico. Algumas vezes tão instável que já ao nascimento ocorre o desencaixe desta articulação (luxação congênita do quadril). A ocorrência da Displasia congênita de quadril (DCQ) é variável nos diferentes países, nos Estados Unidos, por exemplo, aparece em 1 a cada 60 recém nascidos.

A incidência, varia não somente de país para país como também em regiões do mesmo território, em porcentagens que pode variar de 1 a 15 para 1.000. A Displasia do Desenvolvimento do Quadril na sua forma mais incipiente pode estar presente em até 10% das crianças nascidas vivas. Nas formas mais graves da displasia a incidência decresce até 2% a 3% (Drº Rodrigo Mantovani).

Diante do exposto acima desse saber se após a avaliação do neonatologista e pediatra quando há suspeita da displasia, o exame de ultrassonografia é realizado para confirmação do laudo, pois segundo estatísticas quanto mais cedo iniciado o tratamento maior será a recuperação da criança.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a solicitação a realização do exame acima mencionado no Hospital Drº Arcílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2014.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 683/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização do Prêmio de Incentivo à leitura na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

*"Enquanto a sociedade feliz não chega, que haja pelo menos fragmentos de futuro em que a alegria é servida como sacramento, para que as crianças aprendam que o mundo pode ser diferente. Que a escola, ela mesma, seja um fragmento do futuro..."*  
*Rubem Alves*

Reconhecer a importância da literatura infantil e incentivar a formação do hábito de leitura na idade em que todos os hábitos se formam, isto é, na infância, é fundamental para o bom desenvolvimento infantil. Neste sentido, a literatura infantil é um caminho que leva a criança a desenvolver a imaginação, emoções e sentimentos de forma prazerosa e significativa, vivenciando novas experiências como o contato com outros povos e cultura através do mundo imaginário.

Hoje sabemos que as mídias sociais bem como outros recursos tecnológicos acabam ocupando mais espaço na vida da criança do que o hábito de degustar um bom livro. Desta forma os educadores e gestores públicos terão que buscar cada vez mais espaços criativos para desenvolver o hábito de ler entre as crianças. A minha sugestão é que as escolas trabalhem um autor, ou tema e durante um período a criança apresente uma vivência sobre aquele conteúdo como por exemplo: um teatro, uma dança, uma exposição.

Sugiro que uma banca julgadora composta por educadores escolha os 03 primeiros colocados e que os ganhadores sejam premiados com uma viagem a um espaço cultural como: Museu, Academia Brasileira de Letras, editora ou a cidade de um escritor, estúdios Maurício de Souza, enfim tenha a oportunidade de conhecer um espaço cultural para ter contato com as experiências vividas através do livro.

Neste projeto também é importante valorizar o empenho dos professores que juntamente com o aluno seja reconhecido pelo trabalho desenvolvido, até porque o professor é um dos elos entre o livro e o aluno, é ele quem convive diariamente com o desempenho de cada criança e deve estar junto quando o aluno conquista os prêmios.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2014.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 684/2014

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo acerca da realização de Campanha Antirrábica no Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme matéria veiculada no *site* da Prefeitura de Nova Odessa em 31 de julho último, a Campanha Antirrábica que deveria ser promovida no corrente mês teria sido alterada. De acordo com informações do Instituto Pasteur, os fornecedores da vacina comunicaram alteração nos cronogramas de entrega. Em consequência, a vacinação estaria prevista para ocorrer somente no quarto trimestre deste ano.

Os estoques de vacina antirrábica existentes, por determinação do Ministério da Saúde, seriam distribuídos conforme critério epidemiológico, com prioridade para estados e município com risco iminente de transmissão de raiva. Como o Estado de São Paulo não se encaixa nas condições definidas pelo Ministério da Saúde não existia garantia do recebimento da vacina, até aquele momento.

Todavia, a não realização da vacinação dos animais mostra-se preocupante, devido ao número de animais existentes no Município.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando os seguintes esclarecimentos:

- a) Haverá campanha de vacinação antirrábica no município no ano corrente?
- b) Na afirmativa, quem fornecerá as doses da vacina? Qual o número de animais que se estima vacinar?
- c) Houve vacinação no ano passado? Na afirmativa, quem forneceu as doses da vacina? Quantos animais foram vacinados?
- d) O setor de zoonoses do município adotou alguma medida para garantir a não transmissão de raiva em nosso município neste ano de 2014?
- e) As datas da vacinação serão divulgadas nas contas de água e energia elétrica?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 685/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre rachaduras no asfalto realizado na Avenida Ernesto Sprógis – Jardim Éden.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos dias 07 e 08 de agosto foi realizado o recapeamento de um trecho da Avenida Ernesto Sprógis, após 10 dias da execução dos trabalhos podemos perceber que houve rachadura na altura do número 1459 com sentido a Rua Sigismundo Anderman.

Sendo assim desejo saber se a empresa que executou a obra oferece garantia dos trabalhos e, se está contemplado reparos caso aconteça problemas como este.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre demanda acima apresentada.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 686/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a revitalizar o marco Brasil 500 anos na entrada da cidade, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de revitalizar o referido marco, pois é um monumento alusivo aos 500 anos de descobrimento do Brasil e fica bem na entrada da cidade (em frente à Delegacia de Polícia).

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 687/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a permanência de Assistentes Sociais no Hospital e Maternidade Municipal "Dr. Acílio Carreon Garcia", no período noturno ou a possibilidade de disponibilização de plantões, à distância (via telefônico),

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 13/02/2013, a Vereadora subscritora teve requerimento nº 053/2013 aprovado, onde solicitou informações do prefeito Municipal, sobre a permanência de Assistentes Sociais no Hospital e Maternidade Municipal "Dr. Acílio Carreon Garcia, no período noturno.

Na data de 06/03/2013 recebeu resposta do Gabinete do Prefeito, onde informa que o tema era objeto de estudos por parte da Secretaria de saúde para verificação de impacto financeiro para viabilização da proposta.

Tendo em vista o decurso do tempo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

a) O estudo já foi concluído? Na afirmativa, quando iniciará a permanência de Assistentes Sociais no Hospital?

b) Concluído o estudo, mas na negativa de disponibilizar Assistente Social de plantão no Hospital Municipal, há possibilidade de implantação de plantões, à distância (via telefônico) para atender/orientar/noticiar os munícipes em casos onde estes necessitam de alguma ajuda naquele momento ?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 688/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na ponte situada na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, na altura da Fazenda Velha (reforma e colocação de *guard rail*).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2013, a Vereadora subscritora apresentou requerimento nº 993/2013 solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias na ponte situada na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, na altura da Fazenda Velha (reforma e colocação de *guard rail*).

Na data de 14/11/2013, foi encaminhado ofício informando que a Administração Municipal estaria realizando orçamento para instalação do equipamento no local.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reforma e implantação de *guard rail* na ponte situada na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, na altura da Fazenda Velha.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 689/2014

**Assunto:** Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1088/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal nos informou que a Administração realizaria estudos sobre o assunto.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os avanços obtidos em relação à medida pleiteada.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 690/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração do itinerário do ônibus que atende o Jardim São Francisco para que o mesmo passe pelas chácaras do Sítio Bom Jesus (Chácara do Laurindo) e Sítio Piraju.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das chácaras do Sítio Bom Jesus (Chácara do Laurindo) e Sítio Piraju, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário do ônibus que atende o Jardim São Francisco para que o mesmo passe pelos referidos locais.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 691/2014

**Assunto:** Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de rotatória na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, com acesso ao bairro Recanto do Guarapari.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 956/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de rotatória na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, com acesso ao bairro Recanto do Guarapari.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal nos informou que a Administração constatou a necessidade de atendimento ao requerimento ora formulado e estuda projeto para a implantação de uma rotatória no local, a qual deverá ser executada pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os avanços obtidos em relação à referida obra.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 692/2014

**Assunto:** Solicita informações complementares do Chefe do Executivo e da Caixa Econômica Federal sobre a implantação de uma Casa Lotérica no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 785/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Casa Lotérica no Jardim Alvorada.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal nos informou que a implantação pleiteada encontrava-se em processo licitatório por parte da instituição financeira. O ofício está datado de 1º de outubro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Caixa Econômica Federal, solicitando informações sobre os avanços obtidos, especialmente no que tange a fase atual do processo licitatório.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 693/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Segue foto em anexo com a área demarcada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 694/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de mais um veículo da Romu da Guarda Municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que a cidade está crescendo muito nos últimos anos, precisamos de mais um veículo da Rumo, pois um único veículo é muito pouco para o grande número de habitantes que tem no município.

Outro veículo vai garantir mais segurança aos munícipes nos bairros mais distantes do centro da cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de mais um veículo da Rumo GCM.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 695/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de ponte de ligação entre a Rua Frederico Puke e a Rodovia Bandeirantes (SP 348).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1033/2013 que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à implantação de ponte de ligação entre a Rua Frederico Puke e a Rodovia Bandeirantes (SP 348).

Em atendimento à referida proposição, o chefe do Executivo informou que a Administração Municipal não possuía estudo acerca do pleiteado, contudo seria analisada a proposta e verificada junto à concessionária Autoban – Concessionária Rodovia Anhanguera Bandeirantes, a possibilidade de realização da referida benfeitoria.

O trânsito no centro da cidade ficaria melhor, porque muitos caminhões trocariam de rota, vários veículos teriam outras alternativas e os munícipes que estão próximos da estrada municipal já sairiam por aquele local, com isto o centro da nossa cidade ficaria com um trânsito menos confuso e carregado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 696/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de competições paraolímpicas na comemoração de 1º de maio, Dia do Trabalhador, para pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que em nosso município residem muitas pessoas com deficiência que são trabalhadores, seria muito satisfatório para eles poderem participar da comemoração do Dia do Trabalhador com competições paraolímpicas.

O nosso município tem obtido grandes avanços na área da acessibilidade e na inclusão social, sendo este evento mais um passo nessa direção.

Em atendimento à solicitação das pessoas com deficiência, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de competição paraolímpica na comemoração do 1º de Maio, Dia do Trabalhador.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 697/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do passeio público na Rua Sigismundo Andermam, esquina com a Rua Ernesto Sprogis, no Jardim do Éden.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção do passeio público situado na Rua Sigismundo Andermam, esquina com a Rua Ernesto Sprogis, no Jardim do Éden.

Conforme demonstram as fotografias anexas, tem um grande buraco na calçada que impede a sua utilização.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

FOTOS TIRADAS DIA 18/08/2014







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 698/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa), sobre a manutenção na rede de abastecimento de água no Jardim Santa Luíza II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Joaquim Leite da Cunha no Jardim Santa Luíza II, números 118, 106, 105, 117, 129, 130, 142, 93, 70, 81, 64, 58, 57, 46, 34, 30, 35, 33, 21, 22, 9, 12 e 3, que relataram a necessidade de manutenção na rede de abastecimento de água por falta de pressão na bomba. Segundo os moradores, a bomba está queimada há vários anos e não foi feita a devida manutenção.

Para a água chegar até a caixa, os moradores precisam encher um tambor de água e colocar uma bomba para encher a caixa. Com o racionamento, o abastecimento está pior, porque tem pouca água e ela demora mais para chegar nas casas.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse social de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de manutenção na rede de abastecimento de água no local mencionado acima.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 19/08/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 699/2014

**Assunto:** Solicita cópia do relatório da fiscalização relativo ao TC-1651/026/13 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que no último dia 15 de agosto, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, despacho nos autos do processo TC-1651/026/13, que encarta a Prestação Anual de Contas da Administração Financeira de 2013 da Prefeitura de Nova Odessa, notificando os interessados, Prefeitura e Prefeito Benjamin Bill Vieira de Souza, para que tomem conhecimento do relatório da fiscalização e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dia da publicação, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do relatório em questão.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 700/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada e sinalização no solo entre a Avenida Pascoal Picone e a Rua Vitório Crispin, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada e sinalização no solo entre a Avenida Pascoal Picone e Rua Vitório Crispin, no Jardim São Manoel.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Segundos os moradores e transeuntes recentemente aconteceram vários acidentes no local. Na parte da tarde, o trânsito é pior, pois aumenta o fluxo de veículos e as mães passam por esta via para buscar os filhos na escola e na creche, que são muito próximas do local.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a de implantarão de uma lombada e sinalização no solo entre a Avenida Pascoal Picone e a Rua Vitório Crispin, no Jardim São Manoel, para mais segurança dos munícipes.

Nova Odessa, 21 de Agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 701/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da Rua Belém, no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores do bairro, considerando o tráfego intenso de veículos na Rua Belém no Jardim São Jorge, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da referida rua.

Nova Odessa, 21 de Agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 702/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pavimentação da Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de pavimentar essa Avenida, no trecho que compreende desde o Jardim Campos Verdes, até a ligação com a Avenida Rebouças na cidade de Sumaré.

São muito moradores que serão beneficiados com esta Avenida pavimentada, pois são apenas 2,5 quilômetros que diminuirão muito o percurso que os munícipes fazem hoje para acessar a Avenida Ampélio Gazeta.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a pavimentação do referido trecho.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 703/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei nº 106/2013, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Foi aprovado nesta Casa de Lei, Projeto de Lei nº 106/2013 de autoria do nobre Vereador Sebastião Gomes dos Santos.

A referida lei define o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, pois, como bem asseverou o Min. Celso de Mello:

**“entre proteger a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado a todos pela própria Constituição da República (art. 5º, *caput*, e art. 196), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo uma vez configurado esse dilema que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: aquela que privilegia o respeito indeclinável à vida e à saúde humanas”.** (RE-AgR nº 393.175-RS).

Isso ocorre em virtude de que a saúde constitui direito público subjetivo do cidadão e dever do Estado, o que torna inadmissível a criação de qualquer obstáculo para o fornecimento da medicação às pessoas que dele necessitam para a cura de suas mazelas.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 106/13 no nosso Município.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014

CARLA FURINI DE LUCENA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 292/2014

**Assunto:** Apelo ao Chefe do Executivo para que envie a esta Câmara Municipal projeto de lei ampliando a subvenção concedida à Comunidade Geriátrica, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal projeto de lei ampliando a subvenção concedida à Comunidade Geriátrica, para que a mesma possa se recompor dos danos sofridos em razão do incêndio que danificou grande parte de sua estrutura.

Trata-se de entidade séria e idônea que há anos luta pelo bem estar dos nossos idosos, auxiliando-os nas mais diversas questões.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 293/2014

**Assunto:** Apelo à CPFL objetivando a remoção de poste situado na Rua Manaus, em frente ao n. 301, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à CPFL, postulando a remoção de poste situado na Rua Manaus, em frente ao n. 301, no Jardim São Jorge.

Em maio do corrente ano, a referida empresa foi instada a se manifestar sobre o assunto por meio do requerimento n. 437/2014, de autoria do vereador subscritor. Todavia, até a presente data nenhuma informação nos foi transmitida ou medida adotada para desobstruir a garagem da residência existente no local.

Cumprir registrar que o poste tem causado prejuízo a família residente no referido endereço, pois ela está impedida de usar a garagem do imóvel, devido à presença desse poste.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à CPFL, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 294/2014

**Assunto:** Congratulações com a jornalista Marineuza Lira, pelo lançamento do livro Flor Linda.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à jornalista Marineuza Lira, pelo lançamento do livro Flor Linda.

Trata-se de uma obra, onde a biografia fala de uma senhora de vida bastante simples e anônima. – Florinda de Moraes Bignotto.

A biografia está voltada para a família e deixa registrada as memórias da ente querida.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a jornalista Marineuza Lira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 295/2014

**Assunto:** Apelo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, Dr. José Renato Nalini, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013<sup>1</sup>, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, Dr. José Renato Nalini, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO    CLÁUDIO J. SCHOODER    JOSÉ PEREIRA  
ANTONIO A. TEIXEIRA    VLADIMIR A. DA FONSECA

<sup>1</sup> Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 296 /2014

**Assunto:** Apelo ao Deputado Estadual Cauê Macris, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013<sup>2</sup>, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Cauê Macris, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO    CLÁUDIO J. SCHOODER    JOSÉ PEREIRA  
ANTONIO ALVES TEIXEIRA    VLADIMIR A. DA FONSECA

<sup>2</sup> Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 297/2014

**Assunto:** Apelo ao Deputado Estadual Francisco de Assis Pereira de Campos, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013<sup>3</sup>, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Francisco de Assis Pereira de Campos, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO    CLÁUDIO J. SCHOODER    JOSÉ PEREIRA  
ANTONIO ALVES TEIXEIRA    VLADIMIR A. DA FONSECA

<sup>3</sup> Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 298/2014

**Assunto:** Apelo ao Deputado Estadual Antonio Mentor, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013<sup>4</sup>, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Antonio Mentor, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO    CLÁUDIO J. SCHOODER    JOSÉ PEREIRA  
ANTONIO ALVES TEIXEIRA    VLADIMIR A. DA FONSECA

<sup>4</sup> Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 299/2014

**Assunto:** Apelo ao Deputado Estadual Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013<sup>5</sup>, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO    CLÁUDIO J. SCHOODER    JOSÉ PEREIRA  
ANTONIO ALVES TEIXEIRA    VLADIMIR A. DA FONSECA

<sup>5</sup> Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 300/2014

**Assunto:** Congratulações com a Guarda Civil Municipal pelas ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Guarda Civil Municipal em razão do excelente trabalho desenvolvido no primeiro semestre de 2014, que culminou nos números a seguir expostos.

Entre janeiro a julho, foram feitos quarenta e seis (46) flagrantes, com a prisão de trinta e nove (39) indivíduos. Quanto ao combate ao tráfico de drogas, foram apreendidas duzentas e nove (209) porções de cocaína, cento e cinquenta e duas (152) porções de maconha, e setenta e nove (79) porções de crack.

A corporação também apreendeu trinta e três (33) munições, três (3) armas de fogo e três (3) réplicas de arma de fogo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor comandante da Guarda Civil, Sr. Robson Fontes Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 301/2014

**Assunto:** Congratulações com a Polícia Militar e com a Polícia Civil de Nova Odessa pelas ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Polícia Militar e à Polícia Civil de Nova Odessa, em razão do excelente trabalho desenvolvido no primeiro semestre de 2014.

As ações desenvolvidas pelas referidas corporações, com a colaboração da nossa Guarda Civil, foram responsáveis pela queda nos índices de criminalidade apontados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Dados divulgados revelam que Nova Odessa teve redução de 32% no número de furtos de veículos entre janeiro a junho de 2014 se comparado ao mesmo período do ano anterior. Em 2013, foram 140 furtos no período, enquanto neste ano foram 95 casos.

A cidade também registrou queda de 9,4% de furtos gerais, bem como queda de 5,7% de roubos gerais. Quanto ao roubo de veículos, houve queda de 2,2%.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao delegado da Polícia Civil, Dr. Luis Carlos Gazarini, e ao comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, 1º Tenente Marcelo Torres Almeida, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE AGOSTO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2014.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 63, DE 08 DE JULHO DE 2014, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 152/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE LEITURA, DE NO MÍNIMO, UM VERSÍCULO BÍBLICO NO HORÁRIO DE AULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA.**

*Veto retirado da sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.*

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

Ofício n.º GP 102/2014 - Nova Odessa, 15 de julho de 2014

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VAGNER BARILON

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA (SP)

Com fundamento no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico à Vossa Excelência que estou vetando integralmente o Autógrafo nº 63, de 08 de julho de 2014, de autoria do ilustre Vereador Vladimir Antonio da Fonseca o qual "Institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula nas escolas municipais de Nova Odessa."

Consta do referido Autógrafo, em especial o seu artigo 1º, a obrigatoriedade da leitura diária de um versículo bíblico nas escolas do Município de Nova Odessa.

Ocorre que a nossa lei maior, a Constituição Federal de 1988, não adotou nenhuma religião como sendo a oficial do Estado, muito pelo contrário, estabeleceu através do artigo 19, Inciso I que:

**"Artigo 19 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:**

***I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público."***

A vedação por parte do Estado em adotar determinada crença ou mesmo a celebração de culto o caracteriza como laico. A palavra laico é definida pelo dicionário "priberan" da seguinte maneira:

**"laico (latim *laicus,-a,-um*, comum, ordinário) 1. Que ou quem não pertence ao clero ou não fez votos religiosos. =LEIGO, SECULAR ≠ ECLESIASTICO, RELIGIOSO. 2. Que não sofre influência ou controle por parte da igreja (ex.: *estado laico*). "laico", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [ em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/laico> [ consultado em 17-07-2014]."**

Como o Estado é leigo, não pode se voltar a determinada religião, impor celebrações ou rituais, restando evidente que qualquer convergência para determinada crença acaba por violar o texto constitucional.

Por outro lado, importante ponderar que a laicidade é mais ampla do que a liberdade religiosa tendo em vista que essa última diz respeito ao direito individual de escolha de uma religião e o respeito devido pelo Estado a todas elas.

Ou seja, a liberdade religiosa é a liberdade de escolha da religião que se quer ter, contanto que se tenha uma religião. Já a laicidade inclui não apenas o direito de escolher uma religião, mas também o direito de não ter religião. É o direito ao livre exercício do julgamento em relação ao domínio espiritual.

*Contudo, em que pese o Estado ser laico, a liberdade religiosa é plenamente garantida pela Constituição, conforme atestam os artigos, a seguir transcritos:*

**"Art. 5. (...)**

***VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;***



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

“Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: b) templos de qualquer culto;

Art. 210 (...)

§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Art. 213 - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas

Art. 226 (...)

§ 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.”

Desta forma, embora o Estado deva respeitar e proteger os não crentes e os crentes de outros cultos, não nos parece adequado que o mesmo possa estabelecer a obrigatoriedade legal de leitura da bíblia nas escolas municipais, nos termos do Autógrafo em questão, justamente por ofender o contido no texto Constitucional.

Ante o exposto, em razão da demonstrada inconstitucionalidade, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, promovo o veto total do Autógrafo nº 63 de 08 de julho de 2014.

No mais, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

### PARECER DO VETO:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de veto integral ao Autógrafo nº 63, de 8 de julho de 2014, referente ao Projeto de Lei nº 152/2013, de autoria do vereador *Vladimir Alves da Fonseca*, que “institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula nas escolas municipais de Nova Odessa”.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise do veto oposto pelo senhor Prefeito e concluí que o Projeto de Lei 152/2013, outrora aprovado por esta Comissão e pela maioria dos parlamentares deste Poder, inegavelmente viola as disposições contidas na Constituição Federal, em especial às disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, e artigo 19, inciso I.

Diante do exposto, opino pela manutenção do veto total oposto pelo Chefe do Poder Executivo, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 29 de julho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

JOSÉ PEREIRA

**02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 48/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS "CITRONELA" E "CROTALÁRIA", COMO MÉTODO NATURAL DE COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que “dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas “citronela” e “crotalária”, como método natural de combate à dengue e dá outras providências”. O PL, número 48/2014, foi protocolizado em 20.05.2014, e tramita sob nº 132/2014.

Na condição de Presidente da Comissão, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O PL em análise, conforme a justificativa apresentada (fls. 03) visa combater a dengue, *através do incentivo ao cultivo das plantas citronela e crotalária nas residências, comércios, indústrias, e demais áreas públicas no município de Nova Odessa.*

Todavia, em uma análise mais aprofundada acerca do texto do projeto, é possível notar que ele vai além do “incentivo ao cultivo” das plantas mencionadas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º, que diz o seguinte:

A mobilização da Campanha de que trata o *caput* do presente artigo competirá à Secretaria da Saúde, através do Departamento de Vigilância em Saúde, que distribuirá gratuitamente mudas da planta citronela, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate ao *Aedes aegypti*.

Conforme trecho destacado acima, o PL resulta na contração de despesas ao município, uma vez que pretende que este distribua as mudas das plantas que especifica de forma gratuita à população. Nesse sentido, existem inúmeras decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que declaram a inconstitucionalidade de normas em semelhante sentido.

A questão é polêmica e mereceria um estudo aprofundado, se o mesmo PL em apreço não violasse literalmente as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, mais especificamente no artigo 46, inciso II, que prevê o seguinte:

**Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:**

I – criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II – criação, estruturação e **atribuições dos órgãos da administração pública;**

III – regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

### 2. CONCLUSÕES

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação do PL nº 48/2014**, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 18 de julho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **03 – PROJETO DE LEI N. 49/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE "FRANCISCO DE PAULA MARTINS" À ESTRADA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA.**

*Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada “Francisco de Paula Martins” a Estrada Um (01) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO XAVIER ALVES      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *José Pereira*, que “dá a denominação de “Francisco de Paula Martins” à Estrada Um (01) do loteamento



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

denominado Chácaras Reunidas Anhanguera". O PL, número 49/2014, foi protocolizado em 20.05.2014, e tramita sob nº 133/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei nº. 2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifico que o PL número 49/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 49/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de "Francisco de Paula Martins" à Estrada Um (01) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Sr. Francisco, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de "Francisco de Paula Martins" à Estrada Um (01) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Francisco, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de julho de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 59/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZAÇÃO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE USO PÚBLICO E NOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO COM O OBJETIVO DE EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.**

*Parecer retirado da sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Celso Gomes dos Reis Aprígio*, que “estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público e nos terminais de transporte coletivo com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual”. O PL, número 59/2014, foi protocolizado em 17.06.2014, e tramita sob nº 161/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Apesar dos argumentos constantes na justificativa do projeto em análise, no sentido de que “a medida proposta reveste-se de profundo interesse público ao proporcionar mais um sensível avanço nos direitos conferidos aos portadores de deficiência visual, assegurando-lhes condições facilitadas de locomoção em vias públicas”, entendendo que repousa em flagrante ilegalidade.

Isso porque, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, *competê privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.*

Nesse mesmo sentido, também entendo que o inciso II, do artigo 2º, do PL, quando estabelece que “a implantação da sinalização tátil de alerta nas faixas de segurança nos terminais urbanos de transporte coletivo será feita pelas prestadoras do serviço de transporte coletivo **ou pela Diretoria de Obras Públicas**”, viola o mesmo dispositivo citado acima, além de esbarrar no artigo 2º, da Constituição Federal, que dispõe sobre a independência de cada um dos Poderes.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação** do PL nº 59/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 23 de julho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

**05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 71/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS REALIZADOS COM A PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS, OU EM ÁREAS PRÓXIMAS A LOCAIS ONDE SE ABRIGAM ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, SEM PREJUÍZO DE PROIBIÇÕES E SANÇÕES PREVISTAS EM OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS: MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Cláudio José Schooder*, que “proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais, no município de Nova Odessa, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal, e dá outras



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

providências". O PL, número 71/2014, foi protocolizado em 15.07.2014, e tramita sob nº 183/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Conforme consta na Justificativa do projeto de lei, no ano de 2006, também por iniciativa parlamentar, foi proposta, aprovada e sancionada norma de conteúdo semelhante que, em síntese, proíbe a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estopim até a distância de cem (100) metros dos velórios e hospitais deste Município. Naquela oportunidade, assim se manifestou ou membros desta Comissão:

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n. 172/2006 - Projeto de Lei n. 60/2006

### PARECER

*Trata-se do projeto de lei n. 60/2006, de autoria do vereador Cláudio José Schooder, que proíbe a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estopim até a distância de cem (100) metros dos velórios e hospitais deste Município.*

*Após análise da matéria, emitimos PARECER FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.*

*Nova Odessa, 9 de outubro de 2006.*

*NIVALDO LUIS RODRIGUES - Presidente*

Em que pese a manifestação acima, e no entendimento desta Vereadora, a propositura em questão viola sim, normas de hierarquia superior, encontrando óbice a sua tramitação no inciso II, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município, que assim reza:

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

(...)

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

O acolhimento de tal entendimento nos permite concluir, ainda, por consequência lógica, que o projeto de lei viola um dos princípios mais relevantes acerca da organização e estruturação do Estado, qual seja, o que da independência e harmonia que deve existir entre os poderes constituídos (art. 2º, da Constituição Federal).

Além disso, e em que pese não competir a esta Comissão adentrar ao mérito da proposta, um único aspecto não pode ser deixado de levar em consideração: o PL 71 proíbe a soltura de fogos de artifício em locais que não estejam, ao menos, dois quilômetros de distância de locais onde se abrigam animais, de quaisquer espécies, em parques públicos e zoológicos. Por outro lado, a lei municipal nº 2.186, de 6 de novembro de 2006, proíbe em seu artigo 1º “a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estopim até a distância de cem (100) metros dos velórios e hospitais deste Município”.

A observação acima é um convite que se faz a todos os parlamentares acerca do nosso papel, uma vez que, ou estaríamos supervalorizando a proteção de alguns direitos e interesses, ou então estamos subvalorizando a garantia e proteção de outros.

Por fim, acerca do projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, verifica-se que a propositura ainda não foi apreciada pela Comissão daquela Casa, sendo que, caso a manifestação seja favorável e a proposta convertida em lei, os efeitos alcançarão todos os municípios, tendo em vista o disposto no artigo 1º.

## 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação do PL nº 71/2014**, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 05 de agosto de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**06 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** O *caput* do artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º.** A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, preferencialmente na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente”.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de maio de 2014.

VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador *Vagner Barilon*, que “altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013”. O PDL, que recebeu o número 11/2014, foi protocolizado em 20.05.2014, e tramita sob nº 134/2014.

Conforme a justificativa apresentada, *o escopo da proposta é inserir o advérbio ‘preferencialmente’ no artigo 4º do referido decreto.* Dessa forma, a redação do artigo alterado passaria a vigorar com seguinte conteúdo:

**Art. 4º.** A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, preferencialmente na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente.

Diante do exposto, trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 11/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA

#### VOTO EM SEPARADO

Em que pese o relatório subscrito pelos demais membros desta Comissão, que o transformou em parecer, nos termos do § 1º, do artigo 68, do Regimento Interno desta Câmara, exaro este voto, em separado, com fulcro nas disposições contidas no § 4º, inciso III, do mesmo artigo supramencionado.

Verifica-se dos autos, que o autor do projeto, na oportunidade que lhe é conferida pela legislação municipal, não apresentou justificativa plausível, nos termos do artigo 183, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação** do PL nº 11/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A norma que se pretende alterar (Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013) instituiu no âmbito desta Câmara Municipal a premiação “Aluno e Aluna Nota Dez” a ser concedida a um aluno e uma aluna de cada escola municipal que tenham obtido no boletim as maiores notas.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O artigo 4º, conforme a redação vigente, determina que a homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente.

Assim o projeto tem por finalidade inserir o advérbio “preferencialmente” no referido comando legal, ficando o artigo com a seguinte redação: “A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, **preferencialmente** na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente”.

Ante a ausência de aspectos econômico-financeiros que possam inviabilizar o projeto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA      AVELINO XAVIER ALVES**

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto deva ser rejeitado, ante a ausência de justificativa plausível para a medida proposta.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de julho de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da proposta é inserir o advérbio preferencialmente no artigo 4º do referido decreto.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES      VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto deva ser rejeitado, ante a ausência de justificativa plausível para a medida proposta.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Nova Odessa, 22 de agosto de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PROJETO DE LEI N. 83/2014

“Torna obrigatória a afixação de cartaz, no interior das salas de aula da rede municipal de ensino, informando sobre o Disque Direitos Humanos, ou Disque 100”.

**Art. 1º.** Ficam as escolas públicas municipais obrigadas a afixar placa, no interior das salas de aula, informando os números do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100).

**Parágrafo único.** A placa referida no *caput* deste artigo deverá ficar em local visível ao público e conterá o seguinte texto:

***“Denúncia Anônima - Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100)”.***

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**

### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que torna obrigatória a afixação de cartazes, no interior das salas de aula da rede municipal de ensino, informando sobre o Disque Direitos Humanos, ou Disque 100.

A proposição em comento visa dar maior amplitude e divulgação dos números do Disque Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (100), uma vez que nas últimas décadas os índices de violência desta natureza têm aumentado consideravelmente.

Para incentivar as denúncias dos casos de violência sexual, foi criado o Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Discando o número 100, de abrangência nacional e gratuito, podem ser feitas denúncias de violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes, que são encaminhadas às autoridades competentes, preservando o anonimato do autor da ligação.

A matéria justifica-se por oferecer condições fáceis de denúncia, assegurando o anonimato do denunciante.

Registre-se, por último, que a proposta em comento visa concretizar o **princípio constitucional da publicidade** e ao **direito fundamental à informação**.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**